



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 36/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA MARTA MONTEIRO DA COSTA CRUZ, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **MARÇO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.044460/2023-65**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE